

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

### Portaria GR-4.931, de 18-2-2011

*Altera dispositivo da Portaria GR-3319-2002, que dispôs sobre a criação da Comissão de Implantação do Campus II da USP em São Carlos*

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O artigo 4º da Portaria GR-3319, de 14 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - A Comissão de Implantação do Campus II da USP em São Carlos fica composta pelos seguintes membros:

I - o Vice-Reitor, na qualidade de Presidente;  
II - o Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos;  
III - o Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo;  
IV - o Diretor do Instituto de Química de São Carlos;  
V - o Diretor do Instituto de Física de São Carlos;  
VI - o Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação;

VII - o Coordenador da Coordenadoria do Campus de São Carlos;

VIII - o Coordenador da Coordenadoria do Espaço Físico da USP;

IX - 1 (um) representante discente, aluno do Campus de São Carlos, a ser eleito dentre os seus pares." (NR)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias GR-3.685-2006 e 4.194-2009.

### Portaria GR-4.932, de 18-2-2011

*Altera dispositivo da Portaria GR-3.318-2002, que dispôs sobre a criação da Comissão Acadêmica do Campus II da USP em São Carlos*

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O artigo 4º da Portaria GR-3.318, de 14-1-2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - A Comissão Acadêmica fica composta pelos seguintes membros:

Grupofaixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131591	Prof. Dr. Antonio Martins Figueiredo Neto	30-6-2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9021.1.9).

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

### Retificação do D.O. de 15-2-2011

Na Portaria PRP-141-11, onde se lê: Prazo final de Destinação 31-5-2015, leia-se: Prazo final de Destinação 31-5-2012.

## SECRETARIA GERAL

### Comunicado

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo vem a público comunicar que em razão do quanto apurado no Processo 2010.1.7207.1.0, foi anulado o ato que concedeu o título de Doutor a Carolina Dalaqua Sant'Ana Trevisol e, consequentemente, cassado o diploma que lhe foi conferido em 19-9-2008.

## COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

### Resumos de Termos Aditivos

Termo de Retificação e Ratificação do 1.º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 48/2009 - Processo 2008.1.626.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.  
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

Concorrência 01/2008: Execução da reforma das fachadas do Prédio de Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica da USP.  
Da Retificação: Retificado o item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo acima citado, onde se lê: "... Contrato 70/2008, ..."; leia-se: "... Contrato 48/2009, ...".

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do 1.º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato n.º 48/2009.

Data da assinatura: 11/02/2011.  
Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 28/2010 - Processo 2009.1.1176.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.  
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

Tomada de Preços 08/2010: Execução dos serviços de paisagismo da área do Centro de Vivência/CRUSP e ampliação da passarela coberta do CRUSP - Conjunto Residencial da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 14/02/2011.

Data da assinatura: 14/02/2011.

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 05/2009 - Processo 2008.1.1302.82.4.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.  
Contratada: JWA Construção e Comércio Ltda.

Concorrência 10/2008: Execução das obras para a construção da Nova Moradia Estudantil - Bloco A1, da Coordenadoria de Assitências Social da USP.

Do 2º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 371.418,79.

Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 40.574,39.

Do Valor e da Verba: R\$ 330.844,40 (valor dos serviços extras, menos o de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2011.

Do 4º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 17/12/2011.

Data da assinatura: 14/02/2011

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 48/2009 - Processo 2008.1.626.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.  
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

#### Comunicado

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde/Organização Panamericana de Saúde para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

#### PROCESSO SELETIVO

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM SAÚDE PÚBLICA

#### DOUTORADO

2011

I - o Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos;  
II - o Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo;  
III - o Diretor do Instituto de Química de São Carlos;  
IV - o Diretor do Instituto de Física de São Carlos;  
V - o Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação;  
VI - um representante da Reitoria, indicado pelo Reitor;  
VII - um representante discente, aluno do Campus de São Carlos, a ser eleito dentre os seus pares.

§ 1º - A presidência da Comissão deverá ser ocupada por um dos membros indicados nos incisos I a V, em esquema de rodízio, com mandato de um ano, sendo o Presidente eleito pelos seus pares.

§ 2º - Caso ocorra o término do mandato do Diretor que estiver no exercício da presidência da Comissão Acadêmica, proceder-se-á a uma nova eleição." (NR)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria GR-3.559-2005.

### Portaria do Reitor, de 18-2-2011

Designando, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Portaria GR-3.318-2002, alterada pela Portaria GR-4.932-2011, a Profa. Dra. MARIA DO CARMO CALIJURI para compor, na qualidade de representante da Reitoria, a Comissão Acadêmica do Campus II da USP em São Carlos.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

### Portaria PRP-143, de 16-1-2011

*Dispõe sobre a prorrogação de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Física*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-05-09 e considerando a Lei Complementar 1074-2008, bem como a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação da nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, distribuído junto ao Instituto de Física (IF) pela Portaria PRP-96, de 19-4-10, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupofaixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131591	Prof. Dr. Antonio Martins Figueiredo Neto	30-6-2012

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Reitor:** Prof. Dr. João Grandino Rodas  
**Vice-Reitor:** Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação:** Prof. Dr. Vahan Agopyan

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

**Diretora:** Profa. Dra. Sílvia Helena De Bortoli Cassiani  
**Vice-Diretora:** Profa. Dra. Silvana Martins Mishima

### Comissão de Pós-Graduação

**Presidente:** Profa. Dra. Carmen Gracinda Silvan Scochi  
**Vice-Presidente:** Profa. Dra. Cristina Maria Galvão

### Membros Efetivos

Profa. Dra. Ana Maria de Almeida  
Profa. Dra. Carmen Gracinda Silvan Scochi  
Profa. Dra. Cristina Maria Galvão  
Prof. Dr. Luiz Jorge Pedrão  
Profa. Dra. Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi  
Profa. Dra. Sandra Cristina Pillon

**Representante Discente:** Lucas Vinco de Oliveira Campos

### Membros Suplentes

Profa. Dra. Ana Maria Pimenta Carvalho  
Profa. Dra. Denise de Andrade  
Profa. Dra. Rosana Aparecida Spadoti Dantas  
Profa. Dra. Susana Inês Segura Muñoz  
Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha  
Profa. Dra. Zeyne Alves Pires Scherer  
**Representante Discente:** Laiane Medeiros Ribeiro

**Serviço de Pós-Graduação:** e-mail: spg@eerp.usp.br

### Funcionários do Serviço:

Kethleen Caroline Ferraz Sampaio - **Chefe do Serviço** - kethleen@eerp.usp.br  
Carla Aparecida Arantes Tomasauskas - carantes@eerp.usp.br  
Flávia Martins - flavia@usp.br

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM SAÚDE PÚBLICA

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo abrirá inscrições, em fluxo contínuo para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Saúde Pública, nível DOUTORADO para o ano de 2011.

**CONCEITUAÇÃO DE DOUTORADO:** O Doutorado em Enfermagem trata de estudos formais pós-graduados que têm a finalidade de formar pesquisadores altamente qualificados, produtores de conhecimento científico nas áreas de enfermagem, da saúde e afins. Para obtenção do título de Doutor, além dos créditos acadêmicos, o aluno deverá apresentar como etapa final a tese, sob a orientação de professor credenciado. Esta pode ser derivada de estudo teórico, de pesquisa de campo ou de pesquisa experimental.

Considera-se Tese de Doutorado o texto referente a trabalho de investigação que represente contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

### Dos créditos e carga horária:

Do candidato ao título de Doutor (Doutorado Direto) é exigido que complete ao menos cento e noventa e dois créditos (2.880 horas) sendo, no mínimo, cinquenta e oito créditos em disciplinas e cento e trinta e quatro créditos para a elaboração da tese.

Do candidato ao título de Doutor, portador do título de Mestre outorgado pela USP ou de validade nacional, é exigido que complete ao menos cento e sessenta e dois créditos (2.430 horas), sendo, no mínimo, vinte e oito créditos em disciplinas e cento e trinta e quatro créditos para a elaboração da tese.

**Unidade de crédito = 15 horas**

### Dos prazos para conclusão:

Os prazos para a realização do programa de são os seguintes:

- O portador do título de Mestre, matriculado em programa de Doutorado, deverá concluí-lo no prazo máximo de 42 meses.
- O aluno matriculado no programa de Doutorado, sem o título de Mestre (Doutorado Direto), deverá concluí-lo no prazo máximo de 60 meses.

## PROGRAMA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

Aceita inscrições de candidatos portadores do título de Enfermeiro e profissionais da área de saúde e afins.

**Descrição:** Objetiva preparar pesquisadores na área de enfermagem e em outras áreas da saúde e afins para gerar e disseminar conhecimentos sobre o processo saúde-doença e o cuidado, na sua dimensão voltada ao indivíduo, à família e à comunidade, assim como gerar conhecimentos sobre os saberes, práticas, políticas e organização de serviços/sistemas de saúde, tendo como fio condutor a saúde coletiva.

**Número de vagas:** **Doutorado:**

Linha de Pesquisa	Orientadores	E-mail	Vagas
Práticas, saberes e políticas de saúde	Débora Falleiros de Mello	defmello@eerp.usp.br	<b>00</b>
	Ione Carvalho Pinto	ionecarv@eerp.usp.br	<b>00</b>
	Maria José Bistafa Pereira	zezebis@eerp.usp.br	<b>00</b>
	Pedro Fredemir Palha	palha@eerp.usp.br	<b>01</b>
	Silvana Martins Mishima	smishima@eerp.usp.br	<b>01</b>
	Ricardo Alexandre Arcêncio	ricardo@eerp.usp.br	<b>02</b>
Processo de saúde-doença e epidemiologia	Tereza Cristina Scatena Villa	tite@eerp.usp.br	<b>00</b>
	Cláudia Benedita dos Santos	cbsantos@eerp.usp.br	<b>02</b>
	Rosane Pilot Pessa Ribeiro	rribeiro@eerp.usp.br	<b>00</b>
Saúde ambiental	Suzana Alves de Moraes	samoraes@eerp.usp.br	<b>01</b>
	Angela Maria Magosso Takayanagui	ammtakay@eerp.usp.br	<b>01</b>
Genômica e imunologia aplicada a saúde pública	Susana Inês Segura Muñoz	susis@eerp.usp.br	<b>01</b>
	Beatriz Rossetti Ferreira	brferrei@eerp.usp.br	<b>00</b>
	Gabriela Silva Bisson	gbisson@eerp.usp.br	<b>01</b>
	Milena Jorge S. Flória Lima Santos	milena@eerp.usp.br	<b>01</b>